

**ATA DA 493.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e catorze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima nonagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Rosely Maria Gomes Rocha Oliveira, Gisela Aparecida Rodrigues Álvares, Edson Luis da Costa Sampaio, Sérgio Willians dos Reis, Dilson Miyahira, Luiz Antonio de Paula Nunes e Romilda Lorenzo Gomes Timan. O presidente solicitou que a leitura e aprovação das atas da 56^a Reunião Extraordinária e da 492^a Reunião Ordinária fossem transferidas para a próxima reunião. O conselheiro Ângelo Peres justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Ofício CE-EG/DIGAM/069/14 de 20/02/2014 - interessado: DERSA – Eng. Marcelo Arreguy Barbosa (Gerente da Divisão de Gestão Ambiental) - assunto: avaliação do Relatório de Impacto Ambiental, Relatório Complementar I, Relatório Síntese da Descrição do Empreendimento e Método Construtivo e Relatório Final do Programa de Diagnóstico Arqueológico Interativo referente Submerso Túnel Santos – Guarujá – Processo DERSA nº 53476/2012: após análise, deliberou-se nada opor à obtenção da licença ambiental, nos termos da manifestação do nosso Órgão Técnico de Apoio - OTA (...O OTA verificou que a proposta apresentada no relatório do empreendimento para construção do túnel de ligação entre Santos e Guarujá envolvendo traçados de rampas e novos viários, não apresenta interferência direta em imóveis de interesse cultural protegidos, em estudo de tombamento ou com interesse histórico e cultural ainda não normatizados. Portanto o OTA não vê elementos para a reprovação dos relatórios apresentados com vistas à obtenção da licença ambiental. Informamos ainda a apresentação de cópia do Ofício UPPH – 138/2014 onde o CONDEPHAAT informa que a área do empreendimento não está inserida em áreas de bens tombados na esfera estadual, todavia alerta para o tráfego pesado advindo das obras que possam porventura afetar imóveis protegidos.). Processo nº 112030/2013-19 - interessado: Renato Erra Filho - assunto: encaminha projeto arquitetônico de conservação de imóvel comercial - local: Rua Visconde de Vergueiro nº 2: após análise, deliberou-se convocar a RT para comparecimento neste Conselho, para orientação. Processo nº 120513/2011-16 - interessado: Bruno Franzese Campos - assunto: solicita licença para instalação de painel publicitário - local: Praça Visconde de Mauá nº 7/8: após análise, deliberou-se nada opor à baixa de licença de instalação de letreiros, nos termos da manifestação da SEOTA (...Trata-se de análise de baixa de licença de instalação de letreiros, nada opor tendo em vista que está de acordo com a LC 470/03 e suas alterações, conforme manifestação da fiscalização do DECONTE e do Escritório Técnico do Alegria Centro.). Processo nº 104672/2013-72 - interessado: DERURB/SEDURB - assunto: edifício com NP2 com alterações na fachada e

anúncio em desacordo com a LC 470/2003 - local: Rua Frei Gaspar nº 58: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo ao DECONTE/SIEDI para providências, nos termos da manifestação da SEOTA (...Atualmente o edifício de um pavimento, implantado no alinhamento, está pintado na cor roxo e apresenta letreiro desconforme com placa paralela à fachada (samoa – oriental food & lounge) e adesivos na porta de vidro. Nos arquivos do Conselho não constam pedidos recentes para serviços e obras de conservação ou restauração. Consideramos que o tratamento atual do imóvel desvaloriza a regeneração do conjunto urbano da testada da quadra, composto de acervo edificado dotado com características antigas de interesse para preservação. Também prejudica a ambiência da área de proteção cultural, especialmente as envoltórias dos bens tombados. Entendemos que o proprietário deva ser intimado para apresentar projetos de restauração e de instalação de anúncio, respeitando a Resolução CONDEPASA nº 02/2005 e a legislação em vigor.). Consulta Prévia – Ofício 016/2014 de 26/02/2014 - interessado: Fundação Pinacoteca Benedito Calixto - assunto: fixação de corrimãos nas escadas do Casarão sede da Pinacoteca - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 15: após análise, deliberou-se nada opor ao projeto apresentado para a instalação de corrimãos na escadaria do casarão sede da Pinacoteca Benedito Calixto. Consulta Prévia – Ofício 087/2013 de 03/09/2013 - interessado: Fundação Pinacoteca Benedito Calixto - assunto: apresentação do projeto conceitual para consulta prévia referente ao prédio anexo da Pinacoteca - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 15: após análise, deliberou-se que deverão ser seguidos os seguintes parâmetros para o prosseguimento do projeto tendo em vista as restrições contidas na Resolução de Tombamento Nº SC 01/2012: 1º) - não deverá prever acesso à garagem pela Av. Bartolomeu de Gusmão, a fim de se manter a integridade do muro e jardins frontais; 2º) - não deverá prever o avanço de garagem do subsolo sob o jardim protegido que fica atrás do Casarão da Fundação Pinacoteca; 3º) – a nova edificação proposta deverá respeitar o recuo de 105,00 m. a partir do alinhamento com a Av. Bartolomeu de Gusmão; 4º) – a nova edificação proposta deverá respeitar o gabarito máximo de 25,00 m. de altura a partir do nível da rua. No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) SEOTA-CONDEPASA – relatório de vistoria - comunicação de obras concluídas em desacordo ao projeto aprovado – local: Rua Amador Bueno nº 159 e 163: após leitura do relatório apresentado e ciência do pleno, deliberou-se encaminhar o assunto ao DECONTE/SIEDI para as providências cabíveis. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli, ----- secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*
Santos, vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Rosely Maria Gomes Rocha Oliveira

Gisela Aparecida Rodrigues Álvares

Edson Luis da Costa Sampaio

Sérgio Willians dos Reis

Dilson Miayahira

Luiz Antonio de Paula Nunes

Romilda Lorenzo Gomes Timan